



# EDITAL

Nº 7/GAP/2016

Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que concede tolerância de ponto aos funcionários desta autarquia, cuja gestão, em matéria de recursos humanos, não está delegada nos Diretores de Agrupamento de Escolas, **no dia 9 de fevereiro de 2016, terça-feira de Carnaval**; e que a tolerância de ponto nesse mesmo dia, no que tange aos funcionários cuja gestão, em matéria de recursos humanos, está delegada nos Diretores de Agrupamento de Escolas, fica dependente de despacho dos mesmos.

Paços do Município de Paços de Ferreira, 1 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)